



INPI

**GUIA DE
PROPRIEDADE
INTELECTUAL PARA
EXPORTADORES**

PORTUGAL

Instituto Nacional da Propriedade Industrial – Brasil (INPI)

Presidente

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira

Chefe de Gabinete

Ana Kelly da Silva Guimarães

Coordenador de Relações Internacionais

Leopoldo Nascimento Coutinho

Divisão de Relações Bilaterais

Iloana Peyroton da Rocha

Equipe Técnica

Supervisora do Projeto

Iloana Peyroton da Rocha

Autora

Claudia Valentina de Arruda Campos

Revisores

Iloana Peyroton da Rocha

INPI PT

Colaboradores

Gisela Aparecida Silva Nogueira

Felipe Coutinho de Castro

Ficha Catalográfica

Catálogo na fonte elaborada pela Biblioteca de
Propriedade Intelectual e Inovação – INPI

Bibliotecário Responsável Técnico

Evanildo Vieira dos Santos – CRB7-4861

Guia de Propriedade Intelectual para Exportadores - Portugal.
Redação, tradução e revisão técnica: Instituto Nacional da
Propriedade Industrial (INPI) – Coordenação de Relações
Internacionais – Rio de Janeiro: INPI, 2025.

29 p. ; quadros.

1. Propriedade Intelectual – Brasil. 2. Propriedade Intelectual
- Negócios. 3. Propriedade Intelectual – Portugal. 4. Propriedade
Intelectual – Exportação

I. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Portugal)

II. Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil)

CDU: 347.77:339.5(469)

Sumário

Introdução	4
Antes de começar a exportar	4
Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual	5
Cursos sobre Propriedade Intelectual	8
Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas	9
Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil.....	10
Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual em Portugal	11
Onde realizar sua pesquisa de PI em Portugal	11
Pesquisa de marcas.....	12
Pesquisa de patentes	13
Pesquisa de desenhos industriais.....	14
Pesquisa de cultivares.....	14
Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual em Portugal	15
Marcas	15
Patentes.....	17
Desenho ou Modelo (Desenho Industrial).....	20
Direito Autoral	21
Leis e regulações de Propriedade Intelectual em Portugal	22
Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual em Portugal	23
Como proteger sua Propriedade Intelectual em Portugal	24
Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual em Portugal via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais	25
Custos de Propriedade Intelectual em Portugal.....	26
Marcas	26
Patentes.....	26
Desenho Industrial.....	27
Observações finais.....	29

Introdução

Este guia faz parte de uma coleção desenvolvida para ajudar os exportadores brasileiros a protegerem seus ativos de Propriedade Intelectual (PI) nos países para os quais desejam exportar.

Cada país possui suas próprias particularidades em relação ao sistema de PI e este volume é dedicado a Portugal.

Os temas de PI abordados neste guia são: marcas, patentes, desenhos industriais, indicações geográficas, novas variedades vegetais e direitos de autor.

O guia está dividido em três partes. Na primeira, indicamos fontes confiáveis onde você pode aprofundar seus conhecimentos sobre Propriedade Intelectual. Na segunda, apresentamos o sistema de PI de Portugal, orientando sobre como proteger seus ativos de PI no país e abordando questões a serem consideradas antes de começar a exportar para lá. Ao final, fornecemos informações sobre o que fazer, caso sofra algum tipo de violação de seus direitos.

Nosso objetivo é fornecer informações importantes e de fácil compreensão, para que você possa navegar com segurança pelos desafios da PI e aproveitar ao máximo as oportunidades de exportação para Portugal.

Antes de começar a exportar

Antes de iniciar seu processo de exportação, que passos precisam ser dados na área de PI?

1. Conhecer o que é PI;
2. Conhecer profundamente a PI de seu negócio e protegê-la em seu país de origem;
3. Elaborar um plano estratégico de exportação que inclua as questões relacionadas à PI;
4. Pesquisar se existe algo similar aos seus ativos de PI que já esteja protegido nos países para onde deseja exportar;
5. Proteger sua PI nesses países e somente depois disso;

6. Levar seu produto ou serviço para o exterior.

Este guia vai te indicar:

1. Os principais erros dos exportadores na área de PI;
2. Onde aprender mais sobre PI e sobre PI e exportação;
3. Onde e como proteger sua PI no Brasil;
4. Onde realizar pesquisas se já existem ativos de PI similares aos seus em outros países;
5. Qual a legislação internacional de PI de Portugal;
6. Onde e como proteger sua PI em Portugal;
7. Algumas estimativas de custo desse processo;
8. O que fazer para se proteger no caso de ser copiado.

Esperamos que este seja um facilitador em seu processo de exportação!

Cinco maiores erros do exportador na área de Propriedade Intelectual

Alguns erros comuns da área de PI, cometidos por quem começa a exportar, que queremos te ajudar a evitar:

1. **Você sabe que sua marca, sua patente e seu desenho industrial só valem no país em que estão registrados?**

Um dos erros mais comuns cometidos pelos exportadores é não saber que os direitos de Propriedade Intelectual, como marcas, patentes e desenhos industriais, são **TERRITORIAIS**. Isso significa que, apesar de vivermos em um mundo globalizado, os direitos de PI não o são. Eles valem apenas no país ou território em que foram protegidos.

A única exceção em relação a esta regra se refere ao que é protegido por direito de autor. Isso porque, os 181 países signatários da Convenção de Berna concordaram que a proteção de direitos de obras artísticas e literárias, dentre outras, não devem estar sujeitas ao cumprimento de nenhuma formalidade, nem depender da existência de

proteção da obra em seu no país de origem. O autor tem direitos morais e patrimoniais em relação à sua obra, desde que foi produzida, independentemente de registro.

No entanto, todos os outros direitos de propriedade intelectual precisam ser protegidos **EM CADA PAÍS** para onde você deseje exportar, para que você tenha direitos sobre estes ativos.

Assim, ANTES de iniciar suas atividades de exportação, é crucial que você decida ONDE deseja proteger seus ativos de PI. Essa é uma decisão fundamental que deve ser tomada com cautela e planejamento, pois os custos envolvidos podem ser altos.

2. Você quer ter sua marca, sua patente e seu desenho protegidos?

Você sabia que a divulgação de uma invenção ou de um desenho industrial, sem que estes tenham um pedido de proteção previamente depositado, pode inviabilizar seu direito sobre esses ativos?

Temos certeza de que você não deseja ter sua PI copiada, tornada pública inadvertidamente ou protegida por terceiros. Imagine, por exemplo, não poder usar sua própria marca em um outro país porque alguém já a registrou antes de você.

Por isso, é fundamental que você busque garantir seus direitos de PI ANTES de entrar e apresentar seus produtos em um novo mercado. Lembre-se: **o que garante o direito de PI em um território é o seu REGISTRO, e não apenas o uso.**

Ao planejar sua expansão internacional, dedique especial atenção à proteção de seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará surpresas desagradáveis e manterá o controle sobre seus recursos.

3. Você quer ser alvo de uma ação por infração judicial na área de PI em outro país?

Você sabia que é fundamental **PESQUISAR** se já existem marcas, patentes ou desenhos industriais similares aos seus, que já estejam protegidos, no país para o qual deseja exportar? Esta é uma etapa importante para evitar o risco de estar infringindo o direito de um terceiro em um novo mercado.

A maioria dos países disponibiliza bases de dados para pesquisa em seus institutos de PI. Você pode fazer uma consulta on-line nesses sistemas para verificar se já existe alguma anterioridade que possa inviabilizar o seu pedido. Esta busca prévia pode te

ajudar a economizar muito tempo e dinheiro. Além disso, também existem bases de dados internacionais que permitem a realização de pesquisas. Várias delas estão indicadas neste guia.

4. O direito de PI obtido em um país garante o mesmo direito em outro?

Muitos exportadores acham que se obtiveram um direito de PI em um país, automaticamente conseguirão o mesmo direito em outro. Infelizmente, esta não é a realidade.

Apesar de existirem alguns parâmetros comuns estabelecidos por acordos internacionais, a área de PI apresenta uma grande variação entre os países em termos de legislação e regras para a concessão de direitos.

Portanto, não há nenhuma garantia de que o que foi concedido em um país também será concedido em outro. Cada nação possui suas próprias particularidades e exigências quando se trata de proteger a Propriedade Intelectual, o que faz com que a decisão de cada país seja **INDEPENDENTE**.

Isso significa que, ao planejar sua estratégia de exportação, você precisa analisar cuidadosamente a situação da PI em cada país de destino. Não é possível assumir que um direito obtido em um lugar será automaticamente reconhecido em outro.

5. Você incluiu as questões de PI quando fez seu projeto de exportação?

A elaboração de um bom **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** é chave para o sucesso na exportação. Muitos exportadores cometem o erro de negligenciar questões relacionadas à PI durante o planejamento de suas atividades de exportação. No entanto, é fundamental considerar essas questões como parte essencial desse processo.

Os ativos de PI podem ser alguns dos mais valiosos que sua empresa possui. Por isso, é imprescindível que seu planejamento seja cuidadoso e que inclua uma análise detalhada desses ativos.

Dependendo da quantidade de países em que você decida proteger esses ativos, os custos podem ser significativos. Portanto, é preciso avaliar com antecedência o que, e

onde deseja proteger¹.

Sobre os prazos que você tem para a proteção de seus ativos de PI, segundo o Acordo de Paris, tratado internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) válido em 176 países, quando você deposita um pedido de patente, modelo de utilidade (MU), marca ou desenho industrial (DI) em um instituto de PI, você tem um prazo de 12 meses (para patente e modelo de utilidade), e de 6 meses (para desenho industrial e marca), para solicitar proteção em qualquer outro país, sem perder o “direito de prioridade”, ou seja, neste período você terá prioridade em relação a outro depositante que deposite algo similar ao que você depositou, em qualquer lugar do mundo. Passado esse período, aquilo que você protegeu em um território ficará livre e disponível para qualquer pessoa, em todos os países onde seu ativo não foi protegido.

Destacamos que isso acontece quando você escolhe realizar depósitos nacionais, em cada país individualmente. Também existe a opção de você realizar depósitos internacionais, em um grupo de países, de uma só vez, por intermédio da OMPI, o que facilita bastante o processo. Detalharemos essa opção mais adiante.

Por essas razões, é fundamental que você faça um bom planejamento estratégico referente à área de PI na fase inicial do projeto, antes mesmo de iniciar as ações de exportação, quando decidir proteger seus ativos de PI. Dessa forma, você evitará perder oportunidades, reduzirá riscos e diminuirá custos desnecessários.

Ao priorizar o planejamento da PI em seu projeto de exportação, você estará dando um passo crucial para o sucesso de seu negócio no mercado internacional.

Cursos sobre Propriedade Intelectual

A Propriedade Intelectual é tradicionalmente dividida em três ramos:

- **Direitos autorais** que protegem as obras literárias, artísticas, tecnológicas e softwares;
- **Propriedade industrial**, como marcas, patentes, modelos de utilidade, desenhos industriais e indicações geográficas; e
- **Proteção sui generis**, como a proteção de cultivares.



¹ Algumas questões importantes que precisam ser respondidas em um planejamento estratégico: por que, o que, quando, para onde, com quem, como e quanto custa exportar.

Caso você deseje aprofundar seus conhecimentos sobre PI antes de se decidir pelo seu uso ao exportar para Portugal, você pode consultar a agenda de cursos gratuitos sobre o tema disponível no site do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).



Você também pode participar do curso gratuito de PI, em português, oferecido duas vezes por ano pela OMPI, chamado: DL 730 “Curso Executivo sobre Propriedade Intelectual e Exportações”.



Informações e ferramentas de Propriedade Intelectual para empresas

O INPI oferece guias de propriedade intelectual para negócios que podem ajudar a explorar as possibilidades de PI para sua empresa.

Tabela 1: Informações e ferramentas sobre PI para empresas do INPI

Ferramentas	Link
Guias de Propriedade Intelectual para negócios	

A OMPI também oferece uma série de ferramentas, guias e informações sobre PI disponibilizadas gratuitamente que podem te auxiliar.

Tabela 2: Informações e ferramentas sobre PI para empresas da OMPI

Ferramentas	Link
Informações de PI para empresas	
Auto diagnóstico de PI para empresas	
Guias de PI para empresas *	
Passo a passo estratégico de PI para PMEs	

* Alguns dos guias disponibilizados pela OMPI, em Espanhol, Inglês e Francês, são:

1. **Secrets of Intellectual Property: A Guide for Small and Medium-sized Exporters;**
2. **Inventing the Future: An Introduction to Patents for Small and Medium-sized Enterprises;**
3. **Making a Mark: An Introduction to Trademarks for Small and Medium-Sized Enterprises;**
4. **Looking Good: An Introduction to Industrial Designs for Small and Medium-sized Enterprises;**
5. **Exchanging Value - Negotiating Technology Licensing Agreements: A Training Manual;**
6. **A Guide to Intellectual Property for Startups; dentre outros.**

Como proteger sua Propriedade Intelectual no Brasil

Antes de começar a exportar, considere proteger sua PI no Brasil. Indicamos aqui o passo a passo para marcas, patentes, desenhos industriais, proteção de cultivares e obras com direitos autorais.

Tabela 3: Passo a passo para depósito de Propriedade Intelectual no Brasil

Tipo de PI	Instituição	Link
Marcas	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Patentes	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Desenhos Industriais	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	
Proteção de Cultivares	Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)	

Tabela 4: Instituições para registro voluntário de obras com direito autoral no Brasil

Tipo de Trabalho com Direitos Autorais	Instituição	Link
Obras Musicais	Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)	
Obras Arquitetônicas	Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU)	
Obras Audiovisuais	Agência Nacional de Cinema (ANCINE)	
Programas de computador	Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI)	

Instituições nacionais de Direitos de Propriedade Intelectual em Portugal

Em Portugal, o **Instituto Nacional da Propriedade Industrial** (INPI PT) é o principal responsável pelo sistema de Propriedade Intelectual do país, o que inclui o registro e a administração de marcas, logotipos, patentes, modelos de utilidade, desenhos ou modelos (desenhos industriais), denominações de origem e indicações geográficas.



A **Direção Geral de Alimentação e Veterinária** (DGAV) é o órgão responsável pelo registro de novas variedades vegetais (proteção de cultivares) em Portugal.



A **Inspeção-Geral das Atividades Culturais** é a instituição responsável pelo registro de Direitos Autorais.



Onde realizar sua pesquisa de PI em Portugal

Como pesquisar se uma PI já está protegida em Portugal?

Como dissemos, antes de solicitar um direito de PI em outro país, você precisa verificar se sua marca, invenção, desenho industrial ou variedade vegetal já existe e se já está protegida.

Caso encontre algo semelhante no mercado que pretende explorar, pode ser difícil conseguir a proteção que deseja.

Sua pesquisa deve incluir Internet, mídias sociais, bancos de dados de pesquisa de PI internacionais e bancos de dados de pesquisa do país onde for depositar.

Verifique que sua pesquisa seja a mais ampla possível, para evitar futuros custos desnecessários.

Com o avanço da tecnologia da Inteligência Artificial, em pouco tempo será muito mais fácil e rápido saber se já existem ativos protegidos similares aos que você deseja proteger.

Pesquisa de marcas

Antes de solicitar uma marca, você pode começar pesquisando, na base de dados do INPI PT (pesquisa por nome da marca, pesquisa fonética (para marcas) e pesquisa fonética (para nomes de estabelecimento, insígnias e logotipos), marcas registradas para produtos e serviços semelhantes à sua. Sua marca não pode estar registrada em Portugal, na EUIPO e em marcas internacionais que tenham solicitado a União Europeia e Portugal como proteção para que possa ser aprovada no país.



Além da pesquisa na base nacional do INPI PT, pode pesquisar no **E-SEARCH PLUS**, base de dados do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (<https://euipo.europa.eu/eSearch/>).



O **Search Madri Monitor**, por sua vez, permite o acesso a pedidos e registros internacionais realizados através do Sistema de Madri, com milhões de marcas registradas dos seus mais de 130 países membros. Nesta base de dados, sua pesquisa pode incluir palavras, imagens, números, datas, classes e países.



Outra base disponível na área de marcas é o **Search TMview**. O TMview contém marcas registradas de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Esta base permite pesquisa por palavras, imagens, números, datas, classes e países.



Caso considere o processo complexo, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de patentes

Antes de depositar uma patente e solicitar a proteção de uma invenção, você precisa ter certeza de que ela é nova e inventiva. Como a invenção precisa ser nova, ela não pode ter sido publicada em nenhum lugar do mundo, não apenas no país onde você deseja protegê-la.

A base de dados do INPI PT é um bom lugar para iniciar suas buscas.



Você pode continuar sua pesquisa no **Google Patent Advanced Search**, o qual permite busca por nome, data, inventor, depositante, instituto de patentes e língua, dentre outras opções.



Você também pode pesquisar no **Espacenet**, desenvolvido pelo *European Patent Office* (EPO), de acesso livre, o qual contém dados de milhões de patentes. Aqui se pode pesquisar em diversas línguas, permitindo pesquisa por nome, data, número, classificação, campos de texto (título, resumo, descrição, reivindicações), dentre outras opções e combinações, em pesquisa simples ou avançada.



Você pode ainda pesquisar no **Patentscope**, da OMPI, o qual contém dados de mais de 100 milhões de patentes. Aqui se pode pesquisar por título, resumo, nome e data de depósito.



Examinadores do INPI PT elaboraram, a partir de material fornecido pela OMPI, um Guia para a realização de uma pesquisa no **Patentscope**.



O processo de busca de patentes é mais complexo que o processo de busca de marcas e de desenho industrial. Em função disso, você pode contratar um profissional especializado em PI para ajudá-lo.

Pesquisa de desenhos industriais

Seu desenho industrial precisa ser novo e diferenciado em todo o mundo para que você possa protegê-lo. Por isso, você precisará pesquisar quaisquer desenhos publicados e verificar se apresentam semelhanças com o seu.

Sua pesquisa precisa incluir, além dos bancos de dados de desenho, os bancos de dados de marcas e patentes, a Internet e as redes sociais. Quaisquer resultados semelhantes, mesmo que não estejam registrados, podem impedir o seu direito a registrar o desenho.

Nos bancos de dados, você pode pesquisar por imagem, nome do produto, classificação, número e proprietário.

O banco de dados do INPI PT é um bom local para iniciar suas buscas.



O **Global Design Database** é uma coleção mundial de dados organizados pela OMPI, a partir dos depósitos realizados através do Sistema de Haia. Você pode pesquisar por descrição, nome, depositante, data e país.



O **DesignView**, por sua vez, permite pesquisar desenhos de Portugal, de toda a União Europeia e de partes da África, Ásia, América e Oceania. Você pode pesquisar por nome, número, designer, classificação de Locarno, data de depósito e país.



Pesquisa de cultivares

Caso você deseje vender sua variedade vegetal internacionalmente, precisará fazer uma busca internacional para verificar se a variedade de sua planta é realmente nova.

Primeiramente, você pode verificar na internet se encontra divulgação de variedades semelhantes à sua.

Depois, pode buscar em bancos de dados de cultivares do país onde deseja proteger e comercializar a sua nova variedade. Na maior parte dos bancos de dados, você encontrará informações referentes ao nome comum da planta, gênero, espécie, detentor do título e prazo de proteção.

Na União Europeia, existe uma base de dados de variedade vegetais na **Community Plant Variety Office** (CPVO), com informações sobre registros de plantas de mais de 70 países.



Você também pode pesquisar na base dados de variedades de plantas PLUTO, da **União Internacional para a Proteção de Novas Variedades de Plantas** (UPOV), a qual fornece resultados de nomes para variedades de plantas protegidas por membros da UPOV e de outras organizações internacionais. Para acessar a PLUTO, você precisará criar uma conta de usuário.



Caso tenha dificuldades em seus processos de busca nos bancos de dados de PI do INPI PT, você também pode entrar em contato com o escritório para verificar como conseguir acesso a eles.

Dados relevantes sobre Propriedade Intelectual em Portugal

Marcas

Uma marca em Portugal pode ser constituída por palavras, sons, imagens, cores, multimídia, tridimensionais, padrão, posição, hologramas, movimento ou quaisquer combinações desses dispositivos, usados para identificar produtos ou serviços como sendo procedentes de uma determinada empresa.

Além de marcas registradas, também é possível registrar nomes comerciais em Portugal.

Em Portugal, uma marca é adquirida através de registro de **Marcas**, o qual é válido por **10 anos** e **pode ser renovado indefinidamente a cada 10 anos**, dependendo do pagamento das taxas correspondentes.

Existem três caminhos para o registro de marcas em Portugal:

1. **Rota Nacional:** O registro de uma **Marca Nacional**, é requerido junto ao INPI PT.
2. **Rota Regional:** O registro de uma **Marca Europeia**, ou *European Union Trademark*, junto ao *European Union Intellectual Property Office* (EUIPO), que com um único registro protege sua marca nos 27 países da UE, o que inclui Portugal.

Cabe destacar, em relação à marca europeia, que, se em algum dos 27 países forem encontrados motivos para oposição à sua marca, ela é recusada em todos os países, contudo o pedido poderá ser transformado em pedido nacional nos países onde não foi alvo de recusa – Pedido de Transformação.

Para fazer esse registro, o processo é simples, envolve um único grupo de taxas e o pedido pode ser feito numa das línguas oficiais da União Europeia, incluindo o português, e indicar uma segunda língua (inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano). Qualquer pessoa física ou jurídica, de qualquer país do mundo, pode solicitar uma marca europeia.

3. **Rota Internacional:** O registro de uma **Marca Internacional**, é requerido através do Sistema Internacional de Madri da OMPI e o requerente de um pedido internacional tem de ter sempre um registro nacional/regional base ou um pedido de registro nacional/regional. Neste sistema, você elege, dentre os mais de 130 países membros, aqueles em que deseja ter sua marca protegida, com um único pedido, em uma única língua (inglês, francês ou espanhol) e com o pagamento de um único conjunto de taxas.

O objetivo do Sistema de Madri é facilitar o registro de marcas no mundo. A solicitação de registro deve ser feita através de um dos institutos de PI dos países que fazem parte do acordo. O INPI PT, no Brasil, faz parte. Assim, se sua empresa deseja renovar ou ampliar seu portfólio mundial de marcas, consegue fazê-lo facilmente através deste modelo centralizado.

Após a certificação do Registro Internacional ter sido feita pelo escritório de origem (escritório onde foi feita a solicitação de registro), o registro será enviado

à OMPI e distribuído aos países designados por você, aqueles onde você quer ter sua marca protegida. Inicia-se aí uma segunda etapa, conhecida como fase nacional, em que seu pedido será examinado pelos escritórios de PI dos países designados. Na análise do pedido, esses escritórios utilizarão as leis e as práticas locais para o exame, o que faz com que **a decisão de cada país seja independente**. Após seu pedido ter sido analisado por cada um deles, os escritórios comunicarão suas decisões à OMPI, que, por sua vez, lhe informará sobre as decisões de cada um dos países designados.

O caminho que você escolherá vai depender das necessidades de seu negócio. Mais à frente, neste guia, há links de custos para que você possa fazer análises que facilitem o seu processo de decisão, assim como links para a realização de depósitos, de cada um dos direitos de PI aqui apresentados, por meio das diferentes rotas existentes.

Patentes

Patentes são concedidas para invenções que sejam novas, envolvam atividade inventiva e sejam industrialmente aplicáveis.

A proteção de uma **Patente de Invenção** em Portugal é de **20 anos**, a partir da data de depósito. Existe a possibilidade de Certificados Suplementares de Proteção de Extensão (SPCs) no país, referentes a produtos farmacêuticos e medicamentos. Os **SPCs** estendem o prazo de proteção de patentes em até **5 anos**, se depositado após seis meses de autorização do princípio ativo no mercado. Existe ainda a possibilidade de Prorrogação da validade de um SPC por 6 meses adicionais, quando diga respeito a medicamentos para uso pediátrico, mediante o preenchimento dos requisitos legais aplicáveis.

Já a proteção de um **Modelo de Utilidade** é de **10 anos** da data do depósito, mediante o pagamento das anuidades.

Em Portugal existem quatro formas diferentes de solicitar uma patente:

1. **Rota Nacional:** você deposita sua patente ou modelo de utilidade diretamente junto à INPI PT.
2. **Rota Regional:** através do *European Patent Office* (EPO). O EPO está autorizado por 39 diferentes países membros da Convenção de Patentes Europeias a realizar seus exames de patentes. Esse grupo inclui Portugal.

Em agosto de 2024, os países membros do EPO são: Albânia, Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Chipre, Croácia, Dinamarca, Eslováquia, Eslovênia, Estônia, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Hungria, Irlanda, Islândia, Itália, Letônia, Liechtenstein, Lituânia, Luxemburgo, Mônaco, Montenegro, Macedônia do Norte, Malta, Noruega, Países Baixos, Polônia, **Portugal**, Reino Unido, República Tcheca, Romênia, San Marino, Sérvia, Suécia, Suíça e Turquia.

Com um único pedido de exame no EPO, você pode ter sua patente protegida em todos estes países. A análise é realizada pelo EPO e, caso a patente seja concedida, você escolhe em que países deseja proteção. Esse pedido se transformará em um pacote de patentes nacionais, dos países eleitos por você. Há taxas a serem pagas para cada patente nacional concedida, além das taxas cobradas pelo EPO para o exame.

3. **Rota Regional** gerando a **Patente Unitária Europeia**: O EPO também examina a chamada Patente Unitária Europeia (PUE). Neste caso, um único pedido e uma única taxa podem gerar uma patente que protege sua invenção em 18 países europeus². Este número em breve deverá ser ampliado para 25 países.

Os países atuais da PUE são: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Eslovênia, Estônia, Finlândia, França, Itália, Letônia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Holanda, **Portugal**, Romênia e Suécia.

Os outros países 8 países que se encontram em processo de adesão à PUE são: Chipre, Eslováquia, Grécia, Hungria, Irlanda, Polônia e República Tcheca.

Assim, quando estiver lendo este material, verifique se este dado se encontra atualizado.

4. **Rota Internacional**: Como Portugal é signatário do Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT), você pode elegê-la dentre os países do Sistema Internacional de Patentes do PCT da OMPI. Por meio desse sistema, com um só pedido de patente, em uma língua e um grupo de taxas, você pode solicitar proteção em mais de 150 países ao mesmo tempo.

O pedido internacional via PCT possui duas fases: internacional e nacional.

² Esse dado refere-se a setembro de 2024.

- Fase Internacional - Existem duas formas de dar entrada em um pedido internacional: diretamente no Escritório de um país que faça parte do PCT (em que o requerente seja domiciliado ou nacional deste país); ou, na Secretaria Internacional da OMPI.

Ao fazer o depósito internacional, é preciso indicar um Escritório que seja aprovado pelo PCT para realizar a pesquisa internacional (*International Search Authority – ISA*), dentre os indicados pelo país onde ocorreu o depósito internacional.

O idioma do pedido internacional deve atender ao definido pelo país em que foi depositado e pela ISA escolhida. No caso de o Brasil ser escolhido como ISA, o depósito pode ser em português, inglês ou espanhol.

- Fase Nacional - Após a fase internacional, geralmente de 30 meses, a contar da data de depósito internacional ou da prioridade (se houver), você deverá solicitar a concessão de sua patente diretamente junto aos países em que tiver interesse. Ao final do processo você terá a patente da sua invenção, se concedida, em cada país que escolheu. **A decisão de cada país é independente da dos demais.**

A entrada na fase nacional pode ser solicitada em qualquer país que faça parte do PCT, adequando seu pedido internacional PCT à legislação desse país.

5. **Rota Regional pela Rota Internacional:** Através do PCT da OMPI, tendo o EPO como membro designado, e elegendo Portugal dentro do EPO.

Assim, em Portugal, você tanto pode solicitar as patentes diretamente junto à INPI PT, quanto pelo EPO, ou pelo PCT da OMPI. Diferentemente do PCT, no caso de o depósito ser realizado no EPO, o exame é realizado por ele, e não pelos escritórios nacionais dos países eleitos, e a decisão é a mesma para todos os países. Após o exame ser realizado pelo EPO, quando a patente é concedida, você elege os países onde a quer validada e será preciso pagar taxas referentes a ela em cada um dos países eleitos. Você terá uma patente em cada país, mas o exame terá sido feito unicamente pelo EPO.

Um outro tema relevante, no que se refere a patentes, é que tanto o INPI PT quanto o EPO são membros do *Global Patent Prosecution Highway (GPPH)*. Isso significa que você pode solicitar o exame acelerado de seu pedido de patentes.

Desenho ou Modelo (Desenho Industrial)

Desenhos ou Modelos (Desenhos Industriais) protegem a aparência, a forma física, a configuração, a decoração, a cor ou o padrão de um produto. Em Portugal, os desenhos podem proteger o formato bidimensional ou tridimensional de um produto, ou de parte dele.

Em Portugal, a proteção de um **Desenho Industrial** (DI) é de **05 anos**, podendo ser renovada quatro vezes, até o máximo de **25 anos**, a partir da data do depósito.

Existem quatro caminhos para registrar seu DI em Portugal.

1. **Rota Nacional:** O registro de DI Nacional, onde você solicita a proteção diretamente junto ao INPI PT.
2. **Rota Regional:** O registro de DI Regional, ocorre junto ao EUIPO, que protege seu DI com um único pedido e uma única taxa válida para os 27 países da UE;
3. **Rota Internacional:** O registro de um DI internacional através do Sistema de Haia, que permite que você escolha os países onde deseja ter seu DI protegido, com um único pedido, dentre os mais de 90 países participantes do Sistema da OMPI;
4. **Rota Regional pela Rota Internacional:** Você também pode registrar seu DI regional, no EUIPO, utilizando o sistema internacional de registro de marcas do Sistema de Haia da OMPI.

Indicações Geográficas

Indicação Geográfica (IG) é um direito de PI que protege o nome de um produto que tem uma origem geográfica específica e deve suas qualidades e/ou reputação a esta origem. Em Portugal é possível registrar Indicações Geográficas e Denominações de Origem.

O tempo de proteção de uma IG é indeterminado, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos para a manutenção da IG.

Em Portugal, a proteção como IG está reservada para nomes de alimentos, vinhos, bebidas destiladas e produtos agrícolas. A instituição que administra os processos relativos a IGs é o INPI PT.

Proteção de Cultivares

Em Portugal, a proteção de uma nova variedade vegetal é válida por, no máximo, **25 anos, ou 30 anos** para vinhas, árvores e batatas, desde que pagas as taxas anuais, desde a concessão do direito.

A Proteção de Cultivares em Portugal pode ocorrer através do registro de proteção de cultivares realizado pela **Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)**.

Direito Autoral

O tempo de proteção dos direitos autorais em Portugal é desde a criação da obra até **70 anos após o falecimento do autor**. Os direitos conexos ao direito autoral contam com o mesmo tempo de proteção.

Como Portugal é signatário da Convenção de Berna, isso significa que não é necessário o registro de seu trabalho no país para que sua obra esteja protegida por direitos autorais.

A agência responsável pelo registro de obras com direitos autorais em Portugal é a Inspeção-geral das Atividades Culturais.

Leis e regulações de Propriedade Intelectual em Portugal

Portugal adotou uma série de legislação nacional e regulamentos e diretivas da União Europeia para proteger e fazer cumprir os direitos de PI no país.

Tabela 5: Algumas das leis sobre PI de Portugal

Tema	Lei
Direitos Autorais e Direitos Conexos	Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de março, e alterado até ao Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro)
Patentes (Invenções) Modelos de Utilidade Desenhos Industriais Marcas Registradas Indicações Geográficas Nomes Comerciais Topografia de Circuitos Integrados Informações não Divulgadas (Segredos Comerciais)	Código da Propriedade Industrial (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/2018, de 10 de dezembro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 9/2021, de 29 de janeiro)
<i>Enforcement</i> de PI e leis relacionadas	Decreto-Lei n.º 67/2012, de 20 de março de 2012 (Procede à instituição do tribunal da propriedade intelectual e do tribunal da concorrência, regulação e supervisão, tribunais com competência territorial de âmbito nacional para o tratamento das questões relativas à propriedade intelectual e à concorrência, regulação e supervisão)
Proteção de Variedades Vegetais	Decreto-Lei n.º 213/90, de 28 de junho de 1990

Uma lista abrangente da legislação de Portugal sobre PI pode ser encontrada no site da OMPI.



Acordos Internacionais de Propriedade Intelectual em Portugal

Portugal é signatário de vários acordos internacionais de PI junto à Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) e à Organização Mundial do Comércio (OMC).

Tabela 6: Acordos Internacionais de PI em Portugal

Acordo	Descrição
Convenção de Paris	Permite que um requerente de outro estado signatário solicite uma patente ou marca e espere os mesmos direitos de um titular de Portugal.
Convenção de Berna	Garante que as partes da convenção, incluindo Portugal, deem igual reconhecimento aos detentores de direitos autorais de outros estados membros da convenção.
Convenção UPOV	Estabelece um sistema harmonizado para os direitos dos produtores de novas variedades vegetais.
Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes (PCT)	Permite aos inventores realizar buscas e obter proteção de patentes em mais de 150 países. *
Protocolo de Madri	Permite aos detentores de marcas o registro de suas marcas em mais de 120 países. *
Tratado da OMPI sobre Performance e Fonogramas (WPPT)	Trata de direitos autorais no ambiente digital.
Acordo de Haia	Acordo relativo a desenhos industriais mediante o qual é possível registrar desenhos em mais de 90 países. *
Acordo TRIPS	Estabelece um nível mínimo de proteção e aplicação dos direitos de PI que todos os membros da Organização Mundial do Comércio, incluindo Portugal, devem cumprir.

*Dado referente a agosto de 2024

Uma lista abrangente dos acordos internacionais de PI adotados em Portugal pode ser encontrada no site da OMPI.



Como proteger sua Propriedade Intelectual em Portugal

Uma lista dos objetos de PI reconhecidos em Portugal, com um link para os sites onde obter informações sobre como proteger cada um deles, encontra-se na tabela abaixo.

Tabela 7: Onde proteger sua PI em Portugal

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes de Invenção (INPI PT)	Patentes protegem invenções, que são produtos ou processos que fornecem uma nova maneira de fazer algo ou oferecem uma nova solução técnica.	
Patente de Modelo de Utilidade (INPI PT)	Assim como patentes, modelos de utilidade protegem novas invenções técnicas por meio da concessão de um direito exclusivo limitado.	
Marca (INPI PT)	Em Portugal uma marca pode consistir em quaisquer palavras, sons, imagens, logotipos, cores ou quaisquer combinações desses dispositivos usados para identificar os produtos ou serviços de uma empresa.	
Desenho Industrial (INPI PT)	Desenhos industriais protegem a aparência, a forma ou a configuração de um produto.	
Indicações Geográficas (INPI PT)	IG protege o nome de um produto que tem uma origem geográfica específica e deve as suas qualidades e/ou reputação à sua origem específica.	
Proteção de Cultivares (DGAV)	Proteção de novas variedades vegetais.	
Direitos Autorais (IGAC)	Proteção de obras literárias, audiovisuais, musicais, material digital, programas de televisão, produções artísticas.	

Como solicitar a proteção de sua Propriedade Intelectual em Portugal via Tratados e Acordos de Cooperação Internacionais

Na tabela abaixo, fornecemos informações sobre como e onde depositar sua PI em Portugal via tratados e acordos de cooperação internacionais.

Tabela 8: Solicitações de pedidos de PI em Portugal

Objeto de PI	Descrição	Link
Patentes	Informações do INPI sobre como proteger sua patente no exterior	
	Informações do INPI sobre depósito internacional de patentes	
	Informações do INPI sobre taxas, códigos e procedimentos do Tratado de Cooperação de Patentes (PCT)	
	Solicitação de depósito de um Pedido Internacional de Patentes via PCT diretamente na OMPI	
	Solicitação de depósito de um Pedido Regional de Patentes no EPO	
	Solicitação de depósito de um pedido de Patente Unitária Europeia no EPO	
	Solicitação de <i>Global Patent Prosecution Highway</i> (GPPH) no INPI PT	
	Solicitação de GPPH no EPO	
Marcas	Informações do INPI sobre o Protocolo de Madri e passo a passo para solicitação de pedido de registro internacional de marcas	
	Solicitação de Marca Europeia no EUIPO	
	Solicitação do pedido de Registro Internacional de Marcas diretamente no site da OMPI – Sistema de Madri	
Desenhos Industriais	Informações do INPI sobre o Sistema de Haia e passo a passo para solicitação de pedido de Registro Internacional de Desenho Industrial	
	Solicitação do pedido de Registro Internacional de Desenho Industrial diretamente no site da OMPI – Sistema de Haia	
OMPI	Todos os depósitos internacionais da OMPI	

Custos de Propriedade Intelectual em Portugal

Antes de se decidir sobre qual sistema utilizar para realizar um pedido de PI em Portugal, é preciso avaliar os custos envolvidos e cada uma das opções.

Marcas

No caso de marcas, é possível escolher entre o depósito nacional no INPI PT, o regional no EUIPO ou depósito internacional via Sistema de Madri.

Para facilitar sua decisão fornecemos, na tabela abaixo, links para o cálculo comparativo dos custos, lembrando que, no Sistema de Madri, você precisará eleger os países em que quer proteger sua marca, dentre os mais de 130 que fazem parte do Sistema e que a proteção do EUIPO te protege nos 27 países da UE.

Tabela 9: Informações para cálculo dos custos de depósito de marcas

Instituição	Link
Custos INPI PT	
Custos EUIPO	
Custos do Sistema de Madri	

Patentes

Entender os custos envolvidos em uma patente, por sua vez, é bem mais complexo. Na tabela abaixo você encontrará informações sobre os valores das taxas solicitadas para uma patente no INPI PT, assim como a tabela de preços do EPO e do PCT, de forma que você tenha uma ideia geral dos custos envolvidos em um pedido internacional de patentes.

Tabela 10: Informações para cálculo dos custos de depósito de patentes

Instituição	Link
Custos INPI PT	
Custos EPO	
Custos do Sistema PCT	

Desenho Industrial

Quanto aos custos envolvidos no registro de um desenho industrial, segue abaixo tabela que permite a comparação dos custos de depósito de DI no INPI PT e no Sistema de Haia da OMPI.

Tabela 11: Informações para cálculo dos custos de depósito de desenho industrial

Instituição	Link
Custos INPI PT	
Custos EUIPO	
Custos do Sistema de Haia	

Como exercer seus Direitos de Propriedade Intelectual em Portugal

Se você acredita que uma entidade está usando ou se beneficiando de seus direitos de PI sem o seu consentimento, é conveniente procurar aconselhamento jurídico especializado em PI em um estágio inicial.

Reúna evidências que comprovem a violação de seus direitos, como cópias de obras, registros de marcas ou patentes, e comunicações que evidenciem a violação.

O INPI PT fornece informações sobre o que fazer no caso de ser copiado.



Portugal criou um Grupo Anti Contrafação (GAC), o qual congrega diferentes organizações que atuam conjuntamente no combate à contrafação. Participam deste grupo a Autoridade para a Segurança Alimentar e Económica (ASAE), a Autoridade Tributária (AT), a Guarda Nacional Republicana (GNR), o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), a Polícia Judiciária (PJ) e a Polícia de Segurança Pública (PSP).



Quando você já é o detentor de direitos de propriedade intelectual, você pode salvaguardar seus direitos solicitando à Autoridade Aduaneira que detenham mercadorias suspeitas de infringir direitos de marcas registradas, direitos autorais, desenhos industriais ou patentes. Essa solicitação pode ser feita junto à União Europeia.



Se você suspeita que seus direitos foram violados, tem duas alternativas: chegar a um acordo via mediação e arbitragem ou ir para os tribunais.

Portugal possui com um Centro de Arbitragem para a Propriedade Industrial, Nomes de Domínio, Firmas e Denominações designado Arbitrare, ao qual é possível recorrer.



Caso esta não seja uma alternativa, é possível seguir com ações nos tribunais.

Outra via alternativa de proteção internacional em PI é o uso dos serviços de Mediação e Arbitragem para Disputas de Propriedade Intelectual e Tecnologia oferecidos para empresas pela OMPI.



A OMPI também oferece alternativas de mediação para resolução de disputas por domínios de internet.



Observações finais

Após o trajeto proposto neste documento, esperamos que tenha se tornado mais fácil para você proteger sua PI antes de começar a exportar.

Lembre-se, como o direito de PI é territorial, você precisará protegê-lo antes de apresentar, vender ou fabricar seu produto em um novo mercado. Você também pode protegê-lo em outros mercados, ainda que neste momento não deseje explorá-los, de forma a evitar que outros copiem, fabriquem ou importem sua marca, produto ou serviço, sem pagarem a respectiva contrapartida financeira.

Em alguns países é possível realizar os procedimentos aqui descritos diretamente, mas, muitos exigem a contratação de um profissional de PI local que atuará em seu nome. Contar com o apoio desses profissionais, um agente de PI, de forma geral, ajuda, não apenas com os depósitos, mas também a compreender questões ligadas à cultura local que podem facilitar seu acesso ao mercado da região.

Um outro ponto que merece destaque é o custo da proteção de PI. Ela pode ser cara, por isso, sempre é importante ressaltar a necessidade de um bom planejamento inicial sobre como, onde e por que investir no exterior.

Por fim, as informações fornecidas neste documento são um recurso de apoio para a exportação e para a proteção de sua PI em outros países e não devem ser utilizadas em substituição ao aconselhamento jurídico especializado.